# ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DEVIDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CGRH 20 DE 30/11/2021 Portaria CGRH 18, 19 e 20/2021

Estabelece procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022.

I - 22 e 23/11/2021 - Escolha de unidade escolar para docentes classificados em escolas que aderiram ou integram o Programa Ensino Integral e que não permanecerão atuando no referido Programa, no ano letivo de 2022, independentemente do motivo;

II - 23 e 24/11/2021 - Recondução dos Projetos e Programas da Pasta, bem como os dos Professores Coordenadores das unidades escolares e de Agrupamento Escolar e do Núcleo Pedagógico, cuja avaliação foi favorável;

PROATEC/ PAC/ POC/PA/ SALA DE LEITURA/ FUNDAÇÃO CASA Prisional; 3. Centro de Estudos de Línguas – CEL - ESCOLA
PCAE – DIRETORIA DE ENSINO

26/11/2021 – Escolha de unidade escolar para docentes classificados em escolas que aderiram ou integram o Programa Ensino Integral e que não permanecerão atuando no referido Programa, no ano letivo de 2022, independentemente do motivo;

III - 29/11/2021- Atribuição de Projetos e Programas da Pasta, exceto o Programa Ensino Integral, que ocorrerá conforme calendário próprio

PROATEC/ PAC/ POC/PA/ SALA DE LEITURA/ PC/ VICE DIRETOR - "ESCOLA"

O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas - ETAPAS I e II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio, nos termos da Resolução SEDUC nº 72/2020, e atenderá ao seguinte cronograma

ETAPA I – FASE 1					
DATA	CATEGORIA	PROCEDIMENTO	HORÁRIO		
01/12/2021	titular de cargo " <b>EFETIVO"</b>	Manifestação de interesse na Secretaria Escolar Digital PROFESSOR (SED) https://sed.educacao.sp.gov.br	13:00 às 23:59		
02 e 03/12/2021 "EFETIVO"	<ul> <li>a) Constituição de Jornada;</li> <li>b) Composição de Jornada;</li> <li>c) Ampliação de jornada;</li> <li>d) Carga suplementar;</li> </ul>	Atribuição e Associação de Classes e Aulas <i>ESCOLA (SED)</i> <u>https://sed.educacao.sp.gov.br</u>	08:00 às 18:00		
ETAPA I- FASE 2					
04,05 e 06/12/2021	titular de cargo <b>"EFETIVO"</b>	Manifestação de interesse do docente titular de cargo – PROFESSOR (SED)  https://sed.educacao.sp.gov.br	10:00 às 23:59		
07 e 08*/12/2021  "EFETIVO"  * 08/12- feriado municipal Franca	a)Constituição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar; b) Composição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada; c) Carga suplementar	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse em <b>04 e</b> <b>05/12/2021.</b> <b>DIRETORIA DE ENSINO</b> <b>(SED)</b> https://sed.educacao.sp.gov.br	08:00 às 18:00		
	ETAPA I- FASE 3				
09 e 10/12/2021	Titular de cargo "EFETIVO" "Artigo 22"	Atribuição e Associação do titular de cargo artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985  DIRETORIA DE ENSINO (SED) <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br">https://sed.educacao.sp.gov.br</a>	08:00 às 18:00		
ETAPA I - Fase 4					
10, 11 e/12/2021	Docentes não efetivos (P, N,	Manifestação de interesse dos docentes	10:00 às 23:59		

PROFESSOR (SED)

F), com sede de controle de

	frequência na unidade escolar	https://sed.educacao.sp.gov.br			
13 e 14/12/2021	1. Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. Docentes celetistas; 3. Docentes ocupantes de função-atividade.	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada em 10/12/2021. ESCOLA (SED) https://sed.educacao.sp.gov.br	08:00 às 18:00		
ETAPA I- FASE 5					
15/12/2021	Docentes não efetivos (P, N, F),	Manifestação de interesse dos não atendidos na unidade escolar e os que optaram por transferência de Diretoria de Ensino <i>PROFESSOR (SED)</i> https://sed.educacao.sp.gov.br	10:00 às 23:59		
16 e 17/12/2021	Composição da carga, na seguinte ordem de prioridade:  1. Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;  2. Docentes celetistas;  3. Docentes ocupantes de função-atividade.	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes estáveis <b>DIRETORIA DE ENSINO (SED)</b> https://sed.educacao.sp.gov.br	08:00 às 18:00		
ETAPA I - Fase 6					
18, 19 e 20/12/2021	Candidatos contratados e à contratação "Categoria O e Banco de Talentos"	Manifestação de interesse dos docentes contratados e candidatos à contratação habilitados PROFESSOR (SED) https://sed.educacao.sp.gov.br	10:00 às 23:59		
21, 22, 23/12/2021	Docentes contratados e candidatos à contratação habilitados "Categoria O e Banco de Talentos"	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelo candidato em 18,19 e 20/12/2021.  DIRETORIA DE ENSINO (SED)  https://sed.educacao.sp.gov.br	08:00 às 18:00		
JANEIRO 2022 ETAPA II - Fase 1					
18 e 19/01/2022	<ol> <li>Titulares de cargo;</li> <li>Estáveis pela Constituição Federal de 1988;</li> <li>Celetistas;</li> <li>Ocupantes de função-atividade;</li> <li>Contratados;</li> <li>Candidatos à contratação que já tenham aulas</li> </ol>	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível PROFESSOR (SED) https://sed.educacao.sp.gov.br Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível	10:00 às 23:59		
	atribuídas na unidade escolar.				

	ETAPA II - Fase 2		
20 e 21/01/2022	1.Titulares de cargo; 2. Estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de função- atividade; 5. Contratados; 6. Candidatos à contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar.	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada em 18 e 19/01/2022 ESCOLA (SED) https://sed.educacao.sp.gov.br	08:00 às 18:00
	ETAPA II - Fase 2		
<b>22, 23 e 24/01/2022</b> Projetos da Pasta:	<ol> <li>Titulares de cargo;</li> <li>Estáveis pela Constituição         Federal de 1988;         3. Celetistas;</li> <li>Ocupantes de função-         atividade;</li> <li>Contratados e Candidatos         à contratação</li> </ol>	Manifestação de interesse no saldo de aulas disponível <i>PROFESSOR (SED</i> ) https://sed.educacao.sp.gov.br	10:00 às 23:59
25 e 26/01/2022	Docentes não atendidos na unidade escolar e a candidatos à contratação, na seguinte ordem de prioridade; 1.Titulares de cargo; 2. Estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de função-atividade; 5. Contratados e Candidatos à contratação;	Atribuição e Associação de Classes e Aulas  **DIRETORIA DE ENSINO (SED)**  https://sed.educacao.sp.gov.br*  **DIRETORIA DE ENSINO (SED)**  **DIRETORIA DE ENSINO (SED)**  https://sed.educacao.sp.gov.br*  http	08:00 às 18:00

### **ETAPA II - Fase 2**

## 27/01/2022 - XVI – Atribuição de Projetos da Pasta:

1.Fundação Casa; 2. Prisional; 3. Centro de Estudos de Línguas — CEL; 4. Interlocutor de Libras; 5. Classe Hospitalar; 6. Professor Articulador da Escola da Família; 7. Atendimento Domiciliar.

#### **OBSERVAÇÕES:**

A atribuição dos projetos Fundação Casa; Prisional; Centro de Estudos de Línguas – CEL ,Classe Hospitalar; Professor Articulador da Escola da Família, exigem credenciamento do interessado. Os editais do credenciamento serão publicados em datas a serem divulgadas a partir de dezembro no site da Diretoria de Ensino de Franca. As informações sobre a sessão de atribuição (local, horário, editais,etc) desses projetos serão divulgadas em comunicados no site da Diretoria de Ensino.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Artigo 3º - Os docentes que atuaram, em 2021, nos Programas e Projetos da Pasta e que Não tenham sido reconduzidos para 2022 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

**Parágrafo único**: O docente contratado que seja reconduzido ou tenha atribuída a carga horária de PROATEC, deverá manifestar interesse no saldo de aulas, para fins de participação na sessão de atribuição de aulas regulares e consequente manutenção do projeto em sua carga horária.

- **Artigo 7º** Durante a atribuição Inicial deverá ser reservado 5% das vagas aos **candidatos à contratação deficientes**, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 59.591 de 14 de outubro de 2013, bem como no artigo 1º da Lei Complementar nº 683/92.
- **§1º** O atendimento destes candidatos respeitará os critérios estabelecidos no artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, com nova redação dada pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.
- **§2º** O atendimento dos candidatos à contratação nos termos do parágrafo anterior, fica condicionado à manifestação de interesse do candidato, dentro do período estipulado nesta Portaria.
- §3º Os candidatos, que não manifestarem interesse dentro do prazo estipulado nesta Portaria, perderão o direito do atendimento previsto pelo caput deste artigo, concorrendo em lista geral de classificação.
- **Artigo 10º** As turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas **ACDA**, que ao final do ano letivo, estiverem funcionando com regularidade, nas modalidades e gênero existentes, tendo sido mantidas pelo Conselho de Escola, poderão ser atribuídas no processo inicial, preferencialmente aos titulares de cargo.
- **Artigo 11º** As turmas de Educação Física do período noturno, de aulas regulares de Espanhol e as aulas de Ensino Religioso, somente serão atribuídas durante o ano.
- **Artigo 12º** O docente, que se encontrar na condição de aluno que venha a participar do processo de atribuição de classe e aulas, deverá comprovar, no momento de sua apresentação na Unidade Escolar, sua matrícula e a frequência no respectivo curso.
  - Recomenda-se a leitura das portarias CGRH 18, 19 e 20/2021, por possuírem outros artigos que podem ser consultados na sua totalidade.
  - Novas orientações poderão alterar o cronograma no decorrer do processo inicial.
  - PEI : Há cronograma específico para a atribuição/alocação/transferência do PEI no site da Diretoria de Ensino de Franca.

Franca, 01 de dezembro de 2021. COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DER FRANCA

https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/11/portaria-cgrh-18-2.pdf

https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/11/portaria-19.pdf